



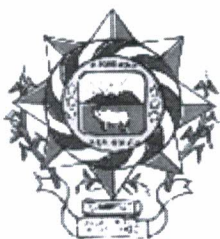
**LEI MUNICIPAL Nº 1.645/2019
DE 07 DE AGOSTO DE 2019**

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo a proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação para Criação de Elemento de Despesa no Orçamento Geral do Município – LOA nº 1.600/2018 - Exercício 2019 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vila Rica aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação para Criação de Elemento de Despesa no Orçamento Geral do Município – LOA nº 1.600/2018 - Exercício 2019, no valor de **R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais)**, na forma abaixo especificada:

<u>Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação</u>	Valores
Unidade: 05.02 – Fundo Municipal de Educação	
P. A: 2.020 - Manutenção do Fundo Municipal de Educação	
3.3.90.37.00.00.00.00.1000 – Locação de Mão de Obra– (Receitas de Transferência de Impostos – Educação)	R\$ 1.000,00
Unidade: 05.04 – FUNDEB	
P. A: 2.037 - Manutenção e Encargos com Ensino Fundamental 40%	
3.3.90.37.00.00.00.00.1000 – Locação de Mão de Obra– (Receitas de Transferência de Impostos – Educação)	R\$ 1.000,00
Unidade: 05.05 – Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	
P. A: 2.028 - Manutenção e Encargos com Salário Educação	
3.3.90.37.00.00.00.00.1000 – Locação de Mão de Obra– (Receitas de Transferência de Impostos – Educação)	R\$ 1.000,00
<u>Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde</u>	
Unidade: 06.01 – Fundo Nacional de Saúde/Atenção Básica	
P. A: 2.042 - Manutenção e Encargos Saúde da Família - SF	
3.3.90.37.00.00.00.00.0046 – Locação de Mão de Obra– (Tranf. De Recursos do SUS - União)	R\$ 1.000,00



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45



P. A: 2.046 - Manutenção e Encargos Atenção Básica – PAB - FIXO	
3.3.90.37.00.00.00.00.00.0046 – Locação de Mão de Obra– (Tranf. De Recursos do SUS - União)	R\$ 1.000,00
P. A: 2.140 - Manutenção e Encargos Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica	
3.3.90.37.00.00.00.00.00.0046 – Locação de Mão de Obra– (Tranf. De Recursos do SUS - União)	R\$ 1.000,00
Unidade: 06.02 – Fundo Nacional de Saúde/Media e Alta Complexidade	
P. A: 2.048 - Manutenção e Encargos com Pronto Atendimento	
3.3.90.37.00.00.00.00.00.0046 – Locação de Mão de Obra– (Tranf. De Recursos do SUS - União)	R\$ 1.000,00
P. A: 2.053 - Manutenção e Encargos com Hospital Municipal	
3.3.90.37.00.00.00.00.00.0046 – Locação de Mão de Obra– (Tranf. De Recursos do SUS - União)	R\$ 1.000,00
Unidade: 06.05 – Fundo Municipal de Saúde	
P. A: 2.061 - Manutenção e Encargos da Gestão em Saúde	
3.3.90.37.00.00.00.00.00.0202– Locação de Mão de Obra– (Receitas de Transferência de Impostos - Saúde)	R\$ 1.000,00
Unidade: 06.06 – Fundo Estadual de Saúde	
P. A: 2.049 - Manutenção e Encargos Centro de Atenção Psicossocial	
3.3.90.37.00.00.00.00.00.0042– Locação de Mão de Obra– (Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Estado)	R\$ 1.000,00
P. A: 2.051 - Manutenção e Encargos com Centro de Reabilitação	
3.3.90.37.00.00.00.00.00.0042– Locação de Mão de Obra– (Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Estado)	R\$ 1.000,00
Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas	
Unidade: 07.02 – Manutenção e Encargos com a Secretaria	
P. A: 2.066 - Manutenção de Pontes, Bueiros e Galerias	
3.3.90.37.00.00.00.00.00.0001 – Locação de Mão de Obra– (Recursos Ordinários)	R\$ 1.000,00
P. A: 2.068 - Manutenção e Encargos com os Serviços Públicos	
3.3.90.37.00.00.00.00.00.0001 – Locação de Mão de Obra– (Recursos Ordinários)	R\$ 1.000,00
P. A: 2.069 - Manutenção das Estradas Vicinais	
3.3.90.37.00.00.00.00.00.0001 – Locação de Mão de Obra– (Recursos Ordinários)	R\$ 1.000,00



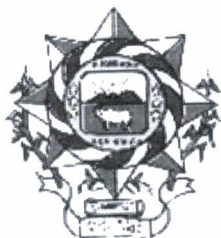
Estado de Mato Grosso
Governo Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45



P. A: 2.070 - Manutenção e Encargos com os Serviços de Limpeza Pública	
3.3.90.37.00.00.00.00.00.0001 - Locação de Mão de Obra- (Recursos Ordinários)	RS 1.000,00
P. A: 2.071 - Manutenção com Jardinagem e Paisagismo	
3.3.90.37.00.00.00.00.00.0001 - Locação de Mão de Obra- (Recursos Ordinários)	RS 1.000,00
P. A: 2.226- Manutenção e Conservação de Estradas e Vias FETHAB	
3.3.90.37.00.00.00.00.00.1004 - Locação de Mão de Obra- (Recursos Fundo Transporte e Habitação - FETHAB)	RS 1.000,00
<u>Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Agricultura</u>	
Unidade: 08.02 – Departamento de Meio Ambiente	
P. A: 2.081 – Manutenção do Projeto Floresta Rica	
3.3.90.37.00.00.00.00.00.0001 - Locação de Mão de Obra (Recursos Ordinários)	RS 1.000,00
<u>Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social</u>	
Unidade: 09.02 – Fundo Municipal de Assistência Social	
P. A: 2.095 – Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	
3.3.90.37.00.00.00.00.00.0001 - Locação de Mão de Obra (Recursos Ordinários)	RS 1.000,00
<u>Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer</u>	
Unidade: 10.01 – Gabinete do Secretário	
P. A: 2.100 – Manutenção e Encargos com Departamento Cultural	
3.3.90.37.00.00.00.00.00.0001 - Locação de Mão de Obra (Recursos Ordinários)	RS 1.000,00
P. A: 2.101 – Manutenção e Apoio a Festas Culturais	
3.3.90.37.00.00.00.00.00.0001 - Locação de Mão de Obra (Recursos Ordinários)	RS 1.000,00
Unidade: 10.02 – Esporte	
P. A: 2.104 – Manutenção e Encargos com Departamento de Desporto	
3.3.90.37.00.00.00.00.00.0001 - Locação de Mão de Obra (Recursos Ordinários)	RS 1.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL	RS 22.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º, na forma do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal 4320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial das dotações orçamentárias, a seguir especificadas:

<u>Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação</u>	Valores
--	----------------



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45



Unidade: 05.03 – Creche e Pré Escola	
P. A: 2.035 – Manutenção e Encargos com Pré Escola	
(186) 3.3.90.39.00.00.00.00.1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Receitas de Transferência de Impostos – Educação)	R\$ 3.000,00
Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade: 06.01 – Fundo Nacional de Saúde/Atenção Básica	
P. A: 2.042 - Manutenção e Encargos Saúde da Família - SF	
(543) 3.3.90.39.00.00.00.00.046 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Tranf. De Recursos do SUS - União)	R\$ 5.000,00
Unidade: 06.05 – Fundo Municipal de Saúde	
P. A: 2.061 - Manutenção e Encargos da Gestão em Saúde	
(631) 3.3.90.39.00.00.00.00.0202 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – (Receitas de Transferência de Impostos - Saúde)	R\$ 1.000,00
Unidade: 06.06 – Fundo Estadual de Saúde	
P. A: 2.049 - Manutenção e Encargos Centro de Atenção Psicossocial	
(570) 3.3.90.39.00.00.00.00.0042 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – (Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Estado)	R\$ 2.000,00
Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas	
Unidade: 07.02 – Manutenção e Encargos com a Secretaria	
P. A: 2.068 - Manutenção e Encargos com os Serviços Públicos	
(321) 3.3.90.39.00.00.00.00.00001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – (Recursos Ordinários)	R\$ 5.000,00
P. A: 2.226- Manutenção e Conservação de Estradas e Vias FETHAB	
(309) 3.3.90.39.00.00.00.00.1004 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – (Recursos Fundo Transporte e Habitação - FETHAB)	R\$ 1.000,00
Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Agricultura	
Unidade: 08.02 – Departamento de Meio Ambiente	
P. A: 2.081 – Manutenção do Projeto Floresta Rica	
(290) 3.3.90.39.00.00.00.00.00001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Recursos Ordinários)	R\$ 1.000,00
Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade: 09.02 – Fundo Municipal de Assistência Social	
P. A: 2.095 – Manutenção do Centro de Ref. de Assistência Social - CRAS	
(453) 3.3.90.39.00.00.00.00.00001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Recursos Ordinários)	R\$ 1.000,00



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45



<u>Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer</u>	
Unidade: 10.02 – Esporte	
P. A: 2.104 – Manutenção e Encargos com Departamento de Desporto	
(394) 3.3.90.39.00.00.00.00.00001 – Outros Serviços – Pessoa Jurídica (Recursos Ordinários)	R\$ 3.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	
	R\$ 22.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de agosto 2019.


ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Gestão 2017/2020